MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2025 PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

# BANCA ORDINÁRIA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

## Orientações para o procedimento de heteroidentificação de candidatos(s) que se inscreveram como negros(as), pretos(as) ou pardos(as)

### 1. Entrevistas: 16/06/2025 (segunda-feira):

a) Cada candidato(a) participará de uma sessão individual, de acordo com a data e horário previamente estabelecidos na tabela enviada por email, devendo estar munido(a) de documento de identidade oficial com foto, para fins de identificação;

b) Cada candidato deverá acessar a sala virtual com 10 minutos de antecedência do horário previamente fixado, observadas as condições de acesso e conectividade e aguardar autorização da comissão para que possa ingressar na reunião;

c) Não se realizará procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora da data e horário predeterminados;

d) O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista, ou comparecer sem apresentar a declaração constante do Anexo III, não terá a sua autodeclaração de negro(a) confirmada e será excluído da relação de vagas reservadas e concorrerá às vagas disponibilizadas para Ampla Concorrência, mesmo procedimento adotado para o(a) candidato(a) que não tiver sua autodeclaração reconhecida, mas a fez de boa-fé.

### 2. Link de acesso à sala virtual via Zoom:

a) Cada candidato deverá acessar o link enviado para o email cadastrado no ato da inscrição.

b) O(A) candidato(a) deverá comparecer à entrevista portando documento de identificação com foto e CPF.

### 4. Orientações gerais:

a) Todas as condições para a realização do procedimento de Heteroidentificação seguem estabelecidas no Edital PR/RN/MPF Nº 01, de 26 de fevereiro de 2025 disponível na página Estagie Conosco da PR/RN.

b) Durante o procedimento de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) deverá estar em ambiente bem iluminado, sendo-lhe vedado o uso de quaisquer acessórios, tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou de artifícios tecnológicos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e o registro de suas características fenotípicas;

c) O procedimento de heteroidentificação será gravado em áudio e vídeo para fins de arquivamento, bem como para disponibilização ao(à) interessado(a), quando solicitado, e para uso na análise de eventuais recursos interpostos pelo(a) candidato(a).

e) Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

f) Serão mantidas a confidencialidade e o sigilo sobre todas as informações pessoais dos candidatos partiicipantes do procedimento de heteroidentificação.

SETOR DE ESTÁGIO DA PR/RN